



18 de março de 2009
002/2009-DT

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados Administrados pela BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Aprimoramento dos Índices “MidLarge Cap” e “Small Cap”.

Tendo em vista o permanente monitoramento para aprimorar os produtos lançados de forma a ajustá-los às necessidades dos participantes do mercado, comunicamos que, na próxima revisão quadrimestral (no final de abril de 2009), serão introduzidas as alterações abaixo nos critérios de seleção das empresas e respectivas ações que farão parte das carteiras teóricas dos indicadores em referência:

- a) Redução de 100% para 95% da presença mínima em pregão no período de análise;
- b) Definição das ações que integrarão as carteiras desses dois indicadores com base na segunda prévia.

Essas alterações serão utilizadas na elaboração da primeira prévia das novas composições, a ser divulgada no primeiro dia útil de abril. A terceira prévia será divulgada, mas apenas com o objetivo de sinalizar as mudanças nas quantidades teóricas e de participação relativa dos papéis nesse intervalo de tempo.

Encaminhamos anexa a nova redação dos trechos da metodologia desses índices, já incorporando as modificações mencionadas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Renda Variável pelos telefones (+11) 3233-2115/2119.

Atenciosamente,

Murilo Robotton Filho
Diretor Executivo de Produtos

**ÍNDICE BM&FBOVESPA *MIDLARGE CAP* (MLCX)****E****ÍNDICE BM&FBOVESPA *SMALL CAP* (SMLL)****A. Apresentação**

.....

B. Ações Elegíveis para os Índices

....

C. Critérios para Inclusão na Carteira

São incluídas nas carteiras dos índices as ações que atenderem aos seguintes critérios, com base nos doze meses anteriores:

- a) inclusão em uma relação de ações cujos índices de negociabilidade somados representem 98% do valor acumulado de todos os índices individuais;
- b) participação em termos de presença em pregão igual **ou superior a 95%** no período.

A mesma empresa pode ter mais de uma ação participando da carteira, desde que cada ação atenda isoladamente aos critérios de inclusão.

Empresas com menos de doze meses de listagem somente são elegíveis se tiverem mais de seis meses de negociação, e se apresentarem **95%** de presença em pregão nos últimos seis meses do período de análise.

Ressaltamos que, a partir da carteira de maio a agosto de 2009, as carteiras serão definidas com base nos cálculos efetuados para elaboração da segunda prévias.

.....